



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 283/2021

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº040/2021 - Data: de 26
de fevereiro de 2021.**

Processo nº. 037/2021

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, à servidora **Maria Nerci Marques**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, formalizado pela servidora **Maria Nerci Marques**, matrícula nº 350157, auxiliar de serviços gerais;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº. 037/2021, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedido nos termos do Artigo 34, I, complementado pelo Inciso IV, alínea "a" do Artigo 23, da Lei Municipal nº. 070, de 21 de dezembro de 2.001, à Aposentadoria por Tempo de Contribuição, **Regra Permanente Art.40 – Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Art. 40 §§ 3 e 17 c/c Art. 40 - §1º, III, a da CF)**, o valor do provento inicial, conforme cálculo de média dos salários é de **R\$ 1.356,00 (um mil e trezentos e cinquenta e seis reais)**, a partir de 24 de fevereiro de 2021.

Sendo que o valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887).

Fazenda Rio Grande, 25 de fevereiro de 2021.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 4703/2018